DECRETO Nº 192/2026

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE CREDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, DO ANO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito de Irati Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, FAZ saber a todos que a Câmara Municipal Aprovou e este Sanciona a seguinte Lei:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado o remanejamento, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saude de Irati de 2026, Lei Municipal nº 1.411, de 07 de outubro de 2026, no valor de R$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais), conforme segue:

05.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.13.2022-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R$280.000,00
1.500.0000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	R$200.000,0
1.604.7000.0000	Transferências SUS - Vencimento das ACS e ACE	R$80.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do remanejamento previsto no artigo 1º proverão do remanejamento de saldo orçamentário na fonte de recurso:

05.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.13.2030-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a		R$64.000,00
1.500.1002.0000	Recursos não vinculados de Impostos - saúde	R$64.000,00
05.001.10.302.13.2058-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R$6.000,00
1.500.1002.0000	Recursos não vinculados de Impostos - saúde	R$6.000,00
05.001.10.301.13.2022-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R$210.000,00
1.500.1002.0000	Recursos não vinculados de Impostos - saúde	R$130.000,0
1.600.7000.0000	Transferências SUS/União - Bloco de Manutenção	R$80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 07 de outubro de 2026

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.
EDINHO FAVERO
CONTADOR

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 082/2025, nesta data: ____/____/2026.Publicação
Responsável/ publicação
08-10-26
403
Andreia J. Gandolfi